

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

***SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba***

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP

CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83

Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86

Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

**Utilidade Pública Federal Decreto 91.108 em 12/03/85**

**REGIMENTO INTERNO**

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

**SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

## REGIMENTO INTERNO

### Titulo I

Finalidade, Denominação, Objetivos e Administração.

### FINALIDADE

Este regimento é um instrumento administrativo, orientador e regulador das atividades e serviços prestados pela SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba.

### DA DENOMINAÇÃO

SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba, fundada em 25 de Agosto de 1982, é uma Entidade de duração indeterminada, localizada à Rua Rio Branca 60 A Macatuba - SP.

### DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

Entidade beneficente, sem fins lucrativos, revestida de personalidade jurídica de direito privado, tem por objetivo atender a população idosa, com o fim de amparar e abrigar sem quaisquer discriminações, idosos de ambos os gêneros, sem distinção de nacionalidade, raça, religião ou condição social.

Sua capacidade é de abrigar 40 (quarenta) idosos com idade acima de 60 (sessenta) anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com sua família, com vivência de situações de violência,

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4 255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2 586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002 002053/90 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16 669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

negligência, abandono, situação de rua e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Recanto dos Velhinhos de Macatuba, funciona, ininterruptamente, às 24 horas de todos os dias da semana.

Serviços prestados aos idosos acolhidos:

- I - moradia;
- II - alimentação;
- III - vestuário;
- IV - higienização;
- V - atendimento assistencial;
- VI - oficina de artes;
- VII – atendimento fisioterápico disponibilizado pela rede e voluntário;
- VIII – atendimento psicológico;
- IX – acompanhamento nutricional disponibilizado pela rede;
- X - Acompanhamento médico;
- XI- Enfermagem;

Os idosos necessitados de outros serviços serão encaminhados aos locais apropriados.

Outras atividades poderão ser desenvolvidas, compatíveis com as condições físicas tais como: eventos comemorativos, convívio sócio comunitário, religioso e passeios.

## **NORMAS PARA O ACOLHIMENTO DO IDOSO**

### **DO ACOLHIMENTO**

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90, 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

Com reconhecimento de Utilidade Pública, a Nível Federal, Estadual e Municipal, dada sua finalidade específica, e, não sendo um estabelecimento público hospitalar, não possui, portanto, estrutura nem instalações adequadas para receber idosos portadores: de doenças infecciosas ou contagiosas, de problemas mentais, paraplégicos ou com esclerose em estado avançado e alzheimer.

São condições básicas para acolhimento nesta Entidade:

- I - idosos de ambos os sexos, dentro da possibilidade de vagas acima de 60 (sessenta) anos.
- II – o ingresso será precedido de uma entrevista preliminar do idoso e seu acompanhante responsável, para avaliação das condições do mesmo e de sua família;
- III – o acolhimento do idoso, em caráter definitivo, após condições acima, ficará condicionado avaliação e exame médico;
- IV – O idoso acolhido celebrará um contrato de prestação de serviços com a entidade na forma do art. 35 da Lei 10.741, de 01/10/2003.
- V – Ao ser acolhido, o idoso, depois de consultado, e, se assim desejar, após seu falecimento, fará doação dos 30% restantes de sua aposentadoria, pensão ou de outra renda de qualquer natureza, para ajudar a entidade a fazer face com as despesas.
- VI – Na impossibilidade do acolhido satisfazer as condições dos itens IV e V, o responsável pelo seu abrigamento na entidade será convidado a fazê-lo.

## **DO ACOLHIDO**

Utilizar as instalações do Recanto, livremente, observando as normas estabelecidas pela administração, zelando pelas instalações e no uso do material permanente e de consumo.

Responsabilizar-se pelos objetos de uso pessoal quando deles fizer uso.

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4 255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16 669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

Participar das atividades desenvolvidas na entidade, tais como: eventos, aulas de arte, recreações, passeios e outras, de acordo com suas condições físicas e orgânicas, e, nos limites de sua faixa etária, facultando-lhe o direito de ir e vir.

## **DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 13. A Administração da SOBAVEM é exercida pelos seguintes Órgãos Diretivos:

- a) Diretoria Administrativa
- b) Da Assembleia Geral

## **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

As convocações e reuniões das Assembleias Gerais e Extraordinárias estão definidas no Art. 12 do Estatuto.

## **DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS**

- pontualidade e compromisso com suas tarefas;
- comparecer ao serviço com antecedência de dez minutos para a colocação do uniforme e equipamentos de proteção, e, após registrar o ponto no horário estabelecido assumir suas atividades, tomando ciência de novas ordens ou rotinas;
- ao término de sua jornada, registrar o ponto, retirando após, seu uniforme e equipamentos.
- quando estiver impossibilitado de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar-se com antecedência à Entidade;
- fazer uso de roupas, jalecos ou uniformes completos, sempre limpos e com boa aparência;
- manter em serviço atitude correta, respeitosa e digna, em relação aos idosos, superiores e colegas;

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2 586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002 002053/90 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- executar e desenvolver o seu trabalho de acordo com os métodos e rotinas estabelecidas, acatando as ordens e orientações de seu superior;
- responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados.
- Não é permitido emprestar dinheiro dos internos, e não fazer comercialização de produtos dentro do Recanto.
- Tratar sempre os idosos com respeito e atenção afetuosa contribuindo para que eles se sintam felizes na entidade.

## **USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório:

- avental – deve ser usado antes de entrar no ambiente de trabalho e retirá-lo após o procedimento;
- uniformes ou jalecos – servem de barreira de proteção;
- máscaras – usar sempre ao fazer a higienização dos Idosos e banheiros;
- luvas – servem de proteção para as mãos, nos diversos procedimentos, devendo ser descartadas após o uso.
- toucas – devem ser usado para proteção na área da cozinha, refeitório e por funcionários que distribuem a alimentação;
- calçados fechados – servem como barreira de proteção.

## **DAS AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

Sendo portador do curso o auxiliar será responsável por cuidar dos idosos, ser capaz de compreender/interpretar as mensagens verbais e não verbais dos idosos e se fazer entender.

### **Atribuições**

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo técnico responsável;

- manter organizado o prontuário médico de cada idoso anotando todo e qualquer procedimento "diário" realizado;
- cuidar da ordem dos armários de medicamentos, administrar e controlar o uso dos mesmos;
- verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração e pulsação), nos idosos;
- acompanhá-los junto aos serviços de saúde;
- realizar curativos;
- arrumação do leito;
- dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito caso o paciente esteja acamado;
- realizar troca de fraldas;
- realizar mudança de decúbito;
- fazer higiene bucal dos idosos;
- dar alimentação aos idosos;

## **DO ASSISTENTE SOCIAL**

Exercer, de acordo com sua formação técnica, os atendimentos demandados e solicitados pelos idosos.

### **Atribuições**

- registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados.
- manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente;

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- acompanhar alunos e visitantes;
- realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência;
- viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares;
- participar das atividades festivas;
- buscar restabelecer o convívio entre os asilados e seus familiares e/ou amigos;
- realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio-comunitária;
- participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de acolhimento neste Recanto, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto do Idoso, recolhendo-se toda a documentação necessária;
- no acolhimento do idoso preparar o contrato de prestação de serviços.
- realização de atendimento diário e relatório de suas atividades.

## **NUTRICIONISTA**

### **Atribuições**

- proceder avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/ higiênica;
- elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação;
- proceder acompanhamento nutricional dos idosos;
- realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições;

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos;
- acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária;
- emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições;
- promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar;
- participar de estudos de casos, quando necessário;
- gerar atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição;

## **DO FISIOTERAPEUTA**

### **Atribuições**

O envelhecimento da população é um dos maiores desafios das últimas décadas. Com a idade aumenta o risco de comprometimento funcional e perda de qualidade de vida. A avaliação funcional dos idosos, com acompanhamento do profissional fisioterapeuta, torna-se essencial para estabelecer um diagnóstico, um prognóstico e um julgamento clínico adequado que subsidiarão as decisões sobre os tratamentos e cuidados necessários com o idoso.

### **Atribuições**

- proceder avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado;
- elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos;

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP

CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83

Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86

Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90 15 de 03/10/91

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados;
- encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário;
- elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;
- elaborar relatório individual de idoso;
- participar de estudos de casos, quando necessário;
- participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta;

## **DO CUIDADOR DE IDOSOS**

Com conhecimento específico da função é o responsável por cuidar dos idosos, facilitando o exercício de suas atividades diárias.

### **Atribuições**

- acatar as recomendações e orientações do superior, administrar medicamentos quando necessário;
- fazer arrumação do leito do idoso;
- dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado;
- realizar troca de fraldas;
- levar o idoso para caminhar e tomar sol;
- higiene pessoal do Idoso;

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90.15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- fazer higiene bucal dos idosos;
- dar alimentação ao idoso;
- recolher roupas sujas e levar para lavanderia;
- higienização do ambiente do Idoso;
- buscar a roupa na lavanderia e guardar nos armários.
- comunicar ao Presidente quanto a necessidade de manutenção, conforme periodicidade das revisões, de acordo com a quilometragem;
- manter os veículos estacionados e fechados nas garagens, quando não utilizados, recolhendo as chaves ao final da jornada.

## **COZINHEIRA E AUXILIAR DE COZINHA**

### **Atribuições**

- Preparar as refeições diárias e lanches servidos no recanto dentro do horário estipulado e obedecendo ao cardápio e as necessidades específicas de cada idoso;
- higienização da cozinha e dos utensílios utilizados
- ajudar a transportar mercadorias e doações;
- organização dos alimentos na dispensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade;
- distribuir os mantimentos para cozinha e setores;
- relacionar as entradas e saídas dos mantimentos;
- recolher o lixo da cozinha;
- manter o exaustor, telas das dispensas/cozinha, vidros e janelas sempre limpos.

# RECANTO DOS VELHINHOS

*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4.255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002.002053/90 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16.669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- Toda irregularidade na cozinha ou alta de gêneros alimentícios deverão ser comunicados ao diretor administrativo;

## **SERVIÇOS GERAIS**

### **Atribuições**

- proceder à limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;
- recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria;
- recolher o lixo contaminado separadamente do comum, embalando os descartáveis da farmácia em recipiente próprio, colocando-os no depósito de recolhimento expurgo, para destinação final.
- manter o chão sempre limpo;
- retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos;
- limpar paredes e azulejos;
- limpar janelas e vidros;
- limpar os banheiros diariamente;
- repor papel higiênico e toalha;
- fazer recolhimento das roupas sujas;
- guardar roupas limpas.

## **DO PSICOLOGO**

### **Atribuições**

- avaliação comportamental e à reabilitação.
- organizando grupos de apoio emocional, de informação e de auto-ajuda.

# RECANTO DOS VELHINHOS

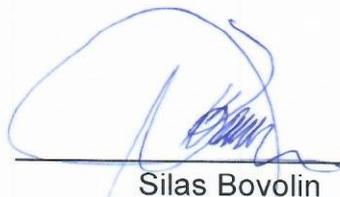
*Fundado em 25 de Agosto de 1982*

## **SOBAVEM – Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba**

Rua Rio Branco, 60-A – Fone (14) 3268-1316 – Macatuba – CEP 17290-000 – SP  
CNPJ nº 50.849.033/0001-89 – Estatuto Registro nº 200 de 24/01/83  
Registro no SCFBES/CAR nº 4 255 de 18/04/86 – Registro no CEAS 2.586/86 de 18/12/86  
Registro no CNSS – Processo nº 23002 002053/90 15 de 03/10/91  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 936 de 07/03/90  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 16 669/93-80 de 30/03/94 Publicado em 05/04/94

- realiza avaliação e diagnóstico psicológicos;
- realiza atendimento familiar;
- prepara o paciente para o ingresso;
- entrevistas;
- observação, testes e dinâmica de grupo,
- vistas domiciliar
- tratamento de problemas psíquicos;
- atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do idoso.

Macatuba, 04 de Agosto de 2016.



Silas Bovolin  
**Presidente**